


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 08/ 001/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 03/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 26.216,66 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente pagamento Embrasp Ltda e AG Controle de Pragas Ltda).



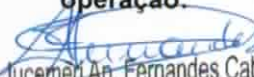

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 002 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 03/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	
VALOR (R\$): 4.846.377,62 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
(Para pagamento de folha dos servidores inativos e pensionistas referente o mês de julho/2015)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU- AG2001 - C/C 75031-0	Nº/ANO: 08/ 003 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 03/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 2.000.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate parcial de fundo de investimento em virtude da possibilidade de desenquadramento perante a Resolução 3922/2010 Art 14.

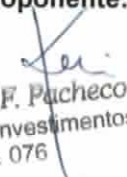
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: SUL AMERICA RF ATIVO FI LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/004 /2015</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 03/08/2015 ✓</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓</p>	
<p>VALOR (R\$): 15.687,09 ✓</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate para pagamento da folha de inativos e pensionistas do Ipreville referente competência julho/2015).




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 08/ 005 /2015 
	Data: 04/08/2015 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III
VALOR (R\$): 500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo para realocação em fundos de liquidez com resgate automático, para pagamento de despesas administrativas.



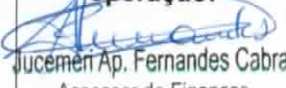

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Citibank - Ag.001 - C/C 3.218.794-7</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 006 /2015 </p>
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 04/08/2015 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V</p>
<p>VALOR (R\$): 54.165,30 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em Fundo de Investimento em Participação, referente a amortização de cotas.


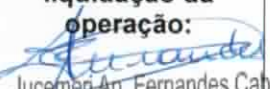
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 100.000,00 ✓	Nº/ANO: 08/007 /2015 
	Data: 04/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Referente recurso de realocação em fundos com liquidez e resgate D-0, para pagamento de despesas administrativas).

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	 Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/008 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 04/08/2015 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 100.000,00 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Referente recurso de realocação em fundos de liquidez e resgate D-0, para pagamento de despesas administrativas).

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 289.879,24 /	Nº/ANO: 08/ 009 /2015 
	Data: 04/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Referente recurso de realocação em fundos com liquidez e resgate D-0 para pagamento de despesas administrativas).

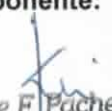

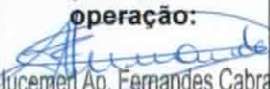

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Ducelem Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 010 /2015 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 04/08/2015
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 2.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente resgate do Fundo Sul América Renda Fixa Ativo FI LP, por possível desenquadramento do Fundo perante a Resolução 3922/2010 Art. 14.).



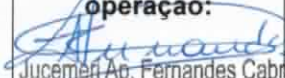
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene R. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 011 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 04/08/2015 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓	
VALOR (R\$): 74.569,95/		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recebimento referente contribuição previdenciária segurado e patronal AMAE referente competência julho/2015 e amortização de cotas do Fundo BTG Pactual Infraestrutura).



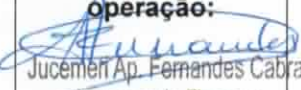
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.426,23 /	Nº/ANO: 08/012/2015 
	Data: 05/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente pagamento Freitag e Cia Ltda)

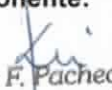


De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 169.502,34 ✓	Nº/ANO: 08/ 013 /2015 
	Data: 05/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.
 (Para pagamento de despesas administrativas – Folha de pagamento dos servidores ativos do Ipreville referente competência julho/2015)

De acordo com a Política de Investimentos de 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU- AG2001 - C/C 75031-0</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 014 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/08/2015 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III ✓</p>
<p>VALOR (R\$): 4.000.000,00 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate parcial de fundo de investimento em virtude da possibilidade de desenquadramento perante a Resolução 3922/2010 Art 14.



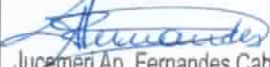
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - AG. 001 -29236398</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 015 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>
<p>VALOR (R\$): 7.749,24</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.


De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - Ag. 001 - C/C 32182260</p>	<p>Nº/ANO: 08/016 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/08/2015 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A ✓</p>
<p>VALOR (R\$): 67.157,07 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 256.539,01✓	Nº/ANO: 08/ 017/2015 
	Data: 05/08/2015✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recebimento referente contribuição previdenciária segurado e patronal da Câmara de Vereadores de Joinville, referente competência julho/2015 e amortização de cotas dos FIDC Multisetorial BVA Itália e BVA Master III).



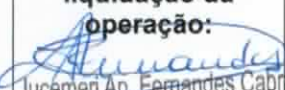
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.869,37 /	Nº/ANO: 08/ 018 /2015 
	Data: 06/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento servidores ativos Angelo e Viviane referente folha mês agosto/2015 e pagamento fatura da água – Cia Águas de Joinville)



De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 134.618,23 ✓	Nº/ANO: 08/019/2015 
	Data: 06/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.
 (Para pagamento de despesas administrativas – Rescisão de Contrato por aposentadoria da servidora Marcia Helena Valério Alacon)

De acordo com a Política de Investimentos de 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/020 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 06/08/2015 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓	
VALOR (R\$): 293.273,91 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate para pagamento repasse consignados ASPMJ).

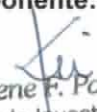

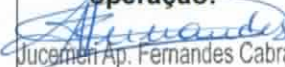
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 021 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 06/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /	
VALOR (R\$): 4.000.000,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
 (Recursos recebidos referente resgate parcial do Fundo de Investimentos SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LP, devido a possibilidade de desenquadramento perante a Resolução 3922/2010 – Art 14).



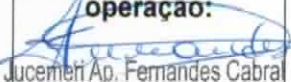
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMAB 5 TP RF LP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.060,51 ✓	Nº/ANO: 08/ 022/2015 
	Data: 07/08/2015 ✓
Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Vitorio Mafezolli ME, Carreira Locadora Ltda e Actuarial Assessoria Atuarial Ltda)



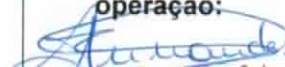

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 0761	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.017,60 /	Nº/ANO: 08/023/2015 
	Data: 07/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.
 (Para pagamento de despesas administrativas – Rescisão Complementar de Rita de Cassia Martins Queiroz – devido diferença salarial em função do aumento concedido aos servidores públicos)



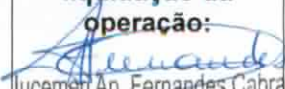

De acordo com a Política de Investimentos de 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/ 024 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 07/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.160,82		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição dos servidores cedidos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO SC - referente competência julho/2015).



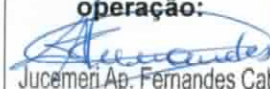
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 025 /2015 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 07/08/2015 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓
VALOR (R\$): 562.039,99 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, em virtude de aplicação automática.
 (Recebimento referente a Compensação Previdenciária do mês de julho/2015)



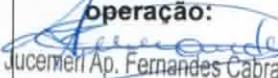
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 49.197,65 /	Nº/ANO: 08/026/2015 
	Data: 10/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Happy Viagem e Turismo Ltda, IRRF – Folha Ativos, IRRF- Notas Fiscais, Consignados Banco do Brasil, Santinvest, Consignado Bradesco, ASAPI, ASPMJ, Serralheria Melo, SINSEJ, Vitaserv, Consignado CEF e Consignado Sicoob).



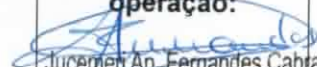
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 027 /2015 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/08/2015 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓
VALOR (R\$): 565.000,00 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados para realocação em fundo de investimento da Caixa – IRF-M1 TP).



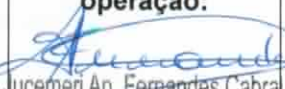
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.042.267,08 ✓	Nº/ANO: 08/028/2015 
	Data: 10/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
(Referente ao pagamento dos consignados Banco do Brasil, SINSEJ, ASPESC, ASCB, IRRF, indenização e Restituição ao Caixa, Vitaserv, ASAPI, Fundação ASAPI, Coopercred, pagamento servidor Inativo Clovis Vitali Filho).




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 029 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 10/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 194.648,22</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos recebidos referente aluguéis da Prefeitura Municipal de Joinville)



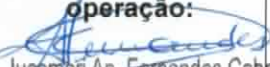
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Judemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X	Nº/ANO: 08/ 030 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 55.064,13 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
(Recursos recebidos referente a Lei 4935)



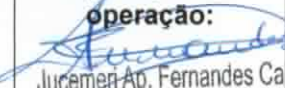

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 565.000,00 /	Nº/ANO: 08/ 031 /2015 
	Data: 10/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo investir cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.
 (Realocação de recurso em fundo que tem aplicação automática – recurso recebido referente compensação previdenciária do mês de Julho/2015)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Jucemén Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/032/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 11/08/2015 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 244,77 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente pagamento Janara Comercio de Salgadinhos Ltda e transferência das tarifas bancárias entre contas)

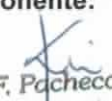


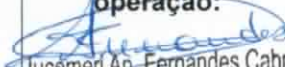
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 033/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 11/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>
<p>VALOR (R\$): 5.568,97</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente aluguel quiosque)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juçemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/ 034 /2015 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2015 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 774,39 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição dos servidores cedidos PM ARAQUARI - FUNDEMA - referente competência julho/2015).




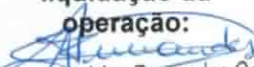
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p> <p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 035 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 11/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 123.774,57		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recebimento de recursos referente contribuição previdenciária DETRANS - competência julho/2015)


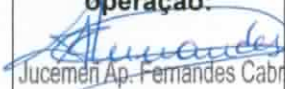

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemén Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/036/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 12/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 11.935,93</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Orbenk Administração e Serviços Ltda)




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2015.

<p>Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/037/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 12/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 12.097,20		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recebimento de recursos referente contribuição previdenciária patronal e segurados dos servidores FELEJ – competência julho/2015).



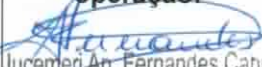
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/038 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 13/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 621,00</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente pagamento Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário).



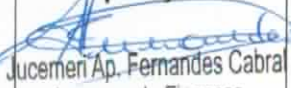
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/039 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 13/08/2015 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III ✓</p>
<p>VALOR (R\$): 1.256.354,06 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recebimento de recursos referente contribuição previdenciária Prefeitura Joinville - competência julho/2015)




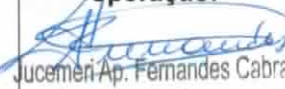
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 040/2015	
	Data: 14/08/2015 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 126.399,13 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente pagamento Transporte e Turismo Santo Antonio, Fusion Comercio Visual Ltda, Posto Principe Ltda, ISS, Contribuição Segurados e Patronal servidores ativos do Ipreville, Microimagem Gerenciamento de Imagens e Construtora Topcon Ltda)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene R. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemert Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BRADESCO - AG.2856-8 - C/C 645.603-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.529,17 /	Nº/ANO: 08/ 041 /2015 
	Data: 14/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate referente a amortização de quotas do FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:  Keli Milene P. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/ 042/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 14/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 3.053,95		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 (Recursos recebidos referente contribuição previdenciária dos servidores cedidos a SCPAR PORTO DE IMBITUBA - referente competência julho/2015)



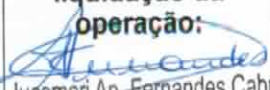
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 043/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 14/08/2015 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 14.389,21 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente - Lei 7392)




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Poehnc Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1	Nº/ANO: 08/ 044/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 14/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 46.848,31		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou Índices de preços.

(Recursos recebidos referente AIP)

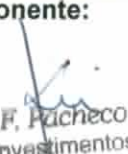

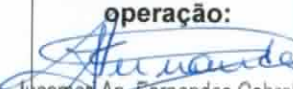
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Picheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180036-4	Nº/ANO: 08/045/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 14/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 860.065,06 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente - Lei 6364)



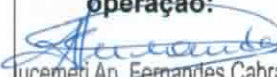
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 789.612,46 /	Nº/ANO: 08/ 046 /2015	
	Data: 14/08/2015 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente - Lei 5160)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 280.896,16 /	Nº/ANO: 08/047/2015 
	Data: 14/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente Lei 5161)




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 048 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 14/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	
VALOR (R\$): 1.472,29 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, em virtude de aplicação automática.
(Recebimento referente a amortização de quotas do FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/049/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 14/08/2015 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓	
VALOR (R\$): 2.164.389,94 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recebimento de recursos referente contribuição previdenciária patronal e segurados PM Joinville, FUNDEB, Hospital Municipal São José – competência julho/2015)




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF PERFIL ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeh Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/050/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 14/08/2015 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓</p>
<p>VALOR (R\$): 5.906.354,53 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recebimento de recursos referente contribuição previdenciária patronal e segurados PM Joinville –
 Credito Convenio, Fundo Municipal de Saúde e Ipreville – competência julho/2015)


De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2015.

<p>Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 97</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/051/2015 
	Data: 17/08/2015 /
VALOR (R\$): 20.720,85 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Transporte e Turismo Santo Antonio, Agenda Assessoria Planejamento e Informática e Certising Certificado Digital)



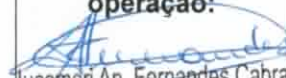
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/052/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 17/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 336.899,43		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente pagamento de bônus.




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID TIT PUB IPCA I

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/053 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 17/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 323.587,20 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente pagamento de bônus.



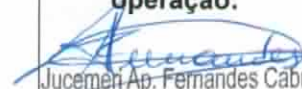
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID TIT PUB IPCA II ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/054 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 17/08/2015 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV/	
VALOR (R\$): 322.562,45 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente pagamento de bônus.



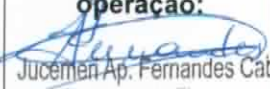
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID TIT PUB IPCA III ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemá Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 055/2015	
	Data: 17/08/2015 /	
VALOR (R\$): 983.049,08 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recebimento de recursos referente pagamento de bônus dos Fundos BB Previd TIT PUB IPCA I, II e III).

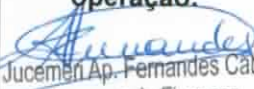
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 8.640,69 ✓	Nº/ANO: 08/056/2015 
	Data: 18/08/2015 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente pagamento IBRAP-Instituto Brasileiro de Administração Pública, Diárias para as servidoras Keli Milene e Marcia Alacon e para o conselheiro Gustavo Polidoro, Adiantamento de viagem para servidores e Pública Informática Ltda).



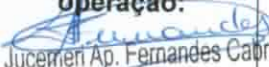

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 671.407,89 ✓	Nº/ANO: 08/057 /2015	
	Data: 18/08/2015 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente a amortização de quotas do Fundo CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF.



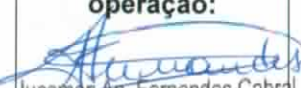
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, ✓ enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 05 8 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 18/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 655.040,09		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente a amortização de quotas do Fundo CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF.

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU- AG2001 - C/C 75031-0</p>	<p>Nº/ANO: 08/059 /2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 18/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 4.477.479,57</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate total do fundo de investimento em virtude da possibilidade de desenquadramento perante a Resolução 3922/2010 Art 14.



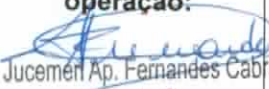
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: SUL AMERICA RF ATIVO FI LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alaon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/ 060 /2015	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 18/08/2015 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓	
VALOR (R\$): 9.000.000,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Realocação de recursos em fundos com maior rentabilidade).



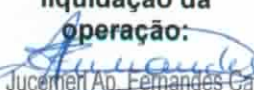
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 061 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 18/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	
VALOR (R\$): 1.326.447,98 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, em virtude de aplicação automática.
(Recebimento referente a amortização de quotas dos Fundos CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF e CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF).

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 062/2015</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 18/08/2015 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /</p>	
<p>VALOR (R\$): 4.000.000,00 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Realocação de recursos em fundo com maior rentabilidade, mas com liquidez – D-0)


De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Capra Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 063/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 18/08/2015</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 5.000.000,00</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação nesta data em cotas de fundos de investimentos segmento Renda Fixa, que tem por objetivo a aplicação em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós fixadas (Selic/CDI) ou índices de preços (IPCA), que por suas características e variáveis atuais inerentes do mercado financeiro, como taxa de juros, volatilidade e inflação, apresentam-se como opção para a aplicação, devido a:




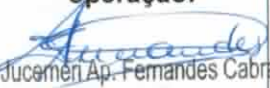
- Existência de limite disponível na opção de investimentos aprovada;
 - Pela alternativa de investimento;
 - Capacidade e indicação de segurança da instituição financeira;
 - Características dos papéis integrantes da carteira do fundo de investimentos
- De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF TIT PUB IX FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.177,03 /	Nº/ANO: 08/064/2015 
	Data: 19/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Acapel Papeis e Embalagens, Green Card S.A., Capacita Assessoria Ltda,
 Transferencia de tarifa bancária entre contas e Oi S.A.).

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemén Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/065/2015 
	Data: 19/08/2015
VALOR (R\$): 1.322.520,43	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados para realocação em fundo de investimento da CAIXA FI BRASIL 2016 V TP RF).



De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 67
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 066 /2015 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 19/08/2015 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 800.000,00 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
 (Recursos recebidos referente resgate total do Fundo de Investimentos SUL AMÉRICA RF ATIVO FI LP devido a possibilidade de desenquadramento perante a Resolução 3922/2010 – Art 14).



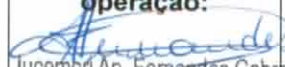
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMAB 5 TP RF LP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2,40 /	Nº/ANO: 08/067/2015 
	Data: 19/08/2015
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Referente a transferência de tarifa bancária).



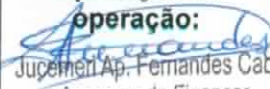

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juçemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.000.000,00	Nº/ANO: 08/ 068 /2015 
	Data: 19/08/2015
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação nesta data em cotas de fundos de investimentos segmento Renda Fixa, que tem por objetivo a aplicação em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós fixadas (Selic/CDI) ou índices de preços (IPCA), que por suas características e variáveis atuais inerentes do mercado financeiro, como taxa de juros, volatilidade e inflação, apresentam-se como opção para a aplicação, devido a:

- Existência de limite disponível na opção de investimentos aprovada;
- Pela alternativa de investimento;
- Capacidade e indicação de segurança da instituição financeira;
- Características dos papéis integrantes da carteira do fundo de investimentos;



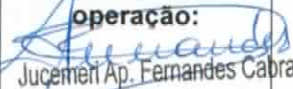
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL 2016 V TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/069/2015	
	Data: 20/08/2015 ✓	
VALOR (R\$): 18.230,47 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento INSS, Risk Office, GVT Holding, CELESC e Oi Móvel S.A.).

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.154-5</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 070/2015</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 20/08/2015 /</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 140.653,92 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido conforme Lei 6883)

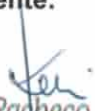

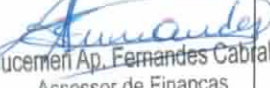
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 08/071/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 21/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 2.800,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente pagamento Carreira Locadora de Veículos Ltda e Teka Carimbos Ltda).



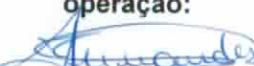
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/072/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 21/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 2.711,25		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição previdenciária dos servidores cedidos a Câmara dos Deputados e Senado Federal - referente competência julho/2015)


De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.582,35 /	Nº/ANO: 08/073/2015 
	Data: 24/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Proscel Comercio Materiais e Instalações Ltda, Empresa Brasileira de Correios e Diária para os servidores Helio Lunelli e Aline de Souza).



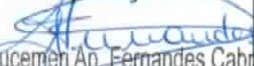
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.154-5	Nº/ANO: 08/074/2015 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 24/08/2015 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 140.653,92 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso recebido conforme Lei 6883 – transferência entre contas - fonte 203)

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</p>	<p>Nº/ANO: 08/075/2015</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 24/08/2015 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /</p>	
<p>VALOR (R\$): 140.653,92 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente - Lei 6883)



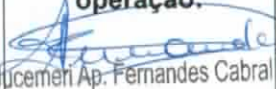
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 08/ 076/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	
VALOR (R\$): 221.703,57 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente pagamento PASEP, Abipem e Janara Comercio de Salgadinhos Ltda).



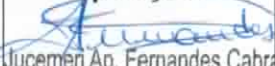
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF PERFIL /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 08/077/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/08/2015 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV ✓	
VALOR (R\$): 608.000,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Recurso referente a chamada de capital do Fundo Brasil Portos Ativos Logísticos FIP).



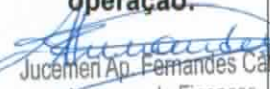
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag.1769-8 C/C 606.736-0	Nº/ANO: 08/ 078 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V /	
VALOR (R\$): 608.000,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em Fundo de Investimentos em Participações, referente a chamada de capital.

De acordo com a Política de Investimentos - 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGISTICOS FIP /

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2013.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 08/ 079/2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/08/2015 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B /	
VALOR (R\$): 3.431,31 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Janara Comercio de Salgadinhos Ltda, Transporte e Turismo Santo Antonio,
 ABRH Brasil, Barni Refrigeração Ltda, Tribunal de Justiça de SC, ANEPREM e Vico Celular)



De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.361,11 /	Nº/ANO: 08/080 /2015 
	Data: 31/08/2015 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente pagamento Extinville Ltda, Ivanor Dietrich, Diárias para os servidores Jarbas e Maria Andrina e ISS)



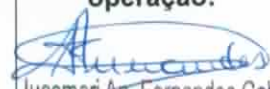
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 343,00 /	Nº/ANO: 08/081/2015	
	Data: 31/08/2015 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente pagamento Janara Comercio de Salgadinhos Ltda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeir Ap. Fernandes Cabra Assessor de Finanças Matr. 87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 17.073,96 /	Nº/ANO: 08/ 082/2015	
	Data: 31/08/2015	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Recurso referente a pagamento da folha complementar dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência agosto/2015).



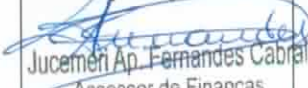
De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 08/ 083 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 7.032.506,38		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Referente a pagamento da folha de inativos – competência Agosto/2015).




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no
 ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2015.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Juceneni Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 08/ 084 /2015	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/08/2015	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 4.969.137,43		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, em virtude de aplicação automática.
 (Recursos para pagamento da folha dos inativos e pensionistas referente mês agosto/2015)




De acordo com a Política de Investimentos – 2015.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87